

PROCESSO Nº. 12610021.001034/2025-68.

ASSUNTO: Termo Inexigibilidade de licitação

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

PROCESSO Nº: 12610021.001034/2025-68

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte no Encontro de negócios NewIt, uma feira exclusiva para profissionais do turismo, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, promovendo o encontro entre os principais segmentos do setor, em um ambiente de negócios, networking e capacitação, durante o dia 16 de maio de 2025, das 10h às 19h, no espaço Costa Hall, conforme detalhado no termo de referência de ID 33372706.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A NewIt tem mais de 20 anos no mercado de turismo atuando tanto em roteiros individuais como em excursões, nos mais diversos destinos: Florida, New York, Costa Oeste, Canadá, Caribe, América do Sul, Brasil, Europa, Oriente Médio, Tahiti, Austrália, Nova Zelândia e África. Vale destacar que esta ação da operadora, se tornou um dos principais eventos de turismo do Rio de Janeiro. Um encontro cujo objetivo é reunir e promover a integração do setor de viagens e turismo, além de oferecer novos produtos ao mercado. Em 2025, em sua oitava edição, a NewIt estima mais de 700 visitantes, 67 expositores e cerca de 100 caravanas. Salientando, que no ano passado, foram pelo menos 600 agentes de viagens participando, além de empresas de locação de veículos, receptivos e de distribuídas por 60 estandes com um total de 80 marcas. Neste contexto, a participação do destino no evento proposto pela operadora é uma ação estratégica, considerando a oportunidade de atender os profissionais do turismo no estande Estado, como também a chance de apresentar o destino durante o momento de palestra, a divulgação e marketing da marca do "Visite Rio Grande do Norte" nas redes sociais e campanha de vendas para o Estado. Além do treinamento on-line oferecido para a equipe interna e os agentes de viagens e por fim, o famtour para 10 agentes, que mais venderem o RN.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/10/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Joalson Kayo Feitosa Barbosa, Matrícula: 225.542-1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501 - Promoção e desenvolvimento dos nichos e segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016.- Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: NEW IT CLUB VIAGENS TURISMO LTDA, CNPJ: 02.894.242/0001-00

Natal/RN, 15 de Maio 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE
Vice Presidente da Emprotur/RN



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE**, Diretora Vice-Presidente da **Emprotur**, em 15/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33759149** e o código CRC **D80AA4DD**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

15.1 - Art. 30 da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos Administrativos e Projetos da EMPROTUR.

Natal/RN, 15/05/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

NAYARA CRISTINA SANTANA DA SILVA

CATIVA TURISMO LTDA. - CNPJ nº 05.111.606/0001-18

MARCELO ADAMS

Processo nº 12610007.001196/2025-84

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 44/2025 QUE CELEBRA A EMPROTUR E A

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA.

ÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o correção de algumas cláusulas do contrato nº. 44/2025, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada objetivando o fornecimento de café, açúcar e cappuccino, com entrega imediata, para atender as necessidades da EMPROTUR, conforme termo de referência de ID 32623584.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. A contratação objeto deste documento obrigacional tem por fundamento o disposto no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016, diante do valor total apresentado.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.1. A entrega do produto objeto deste contrato será feito de modo imediato, porém o prazo de validade do mesmo perdurará até 31/12/2025, podendo ser renovado por igual período desde que demonstrada a vantagem e preenchido demais requisitos da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

16.1. A Gestão do contrato será realizada pela Gerência de Administrativa da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato a empregada pública Teófilo Barbosa de Queiroz, matrícula: 213.642-2, conforme preconizam o art. 1º Inc. XII da Seção I, C/C com o art. 97 da Seção IV do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, conforme: <https://www.emprotur.setur.rn.gov.br/storage/documentos/leis-decretos/f022dcaabb8ebd3af27add6558c434.pdf>

16.2. Caberá ao Gestor do Contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual para formalização dos procedimentos que envolvam prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, entre outros, não confundindo com as responsabilidades do fiscal da contratação

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não haverá aumento de valor e nem despesas extras, já estando incluso no próprio valor da contratação originária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento está amparado no art. 81, I da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Natal/RN, 19/05/2025

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

MANOEL RAONI DE OLIVEIRA FERNANDES

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO

CNPJ/MF nº 10.202.792/0001-30

PRONTO DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ/MF nº 17.737.876/0001-18

FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR

PROCESSO Nº: 12610021.001034/2025-68

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: Contratação de empresa NEW IT CLUB VIAGENS E TURISMO LTDA. para participação do Rio Grande do Norte no Encontro de negócios NewIt, uma feira exclusiva para profissionais do turismo, que será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, promovendo o encontro entre os principais segmentos do setor, em um ambiente de negócios, networking e capacitação, durante o dia 16 de maio de 2025, das 10h às 19h, no espaço Costa Hall, conforme detalhado no termo de referência de ID 33372706.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A NewIt tem mais de 20 anos no mercado de turismo atuando tanto em roteiros individuais como em excursões, nos mais diversos destinos: Florida, New York, Costa Oeste, Canadá, Caribe, América do Sul, Brasil, Europa, Oriente Médio, Tahiti, Austrália, Nova Zelândia e África. Vale destacar que está ação da operadora, se tornou um dos principais eventos de turismo do Rio de Janeiro. Um encontro cujo objetivo é reunir e promover a integração do setor de viagens e turismo, além de oferecer novos produtos ao mercado. Em 2025, em sua oitava edição, a NewIt estima mais de 700 visitantes, 67 expositores e cerca de 100 caravanas. Salientando, que no ano passado, foram pelo menos 600 agentes de viagens participando, além de empresas de locação de veículos, receptivos e de distribuidoras por 60 estandes com um total de 80 marcas. Neste contexto, a participação do destino no evento proposto pela operadora é uma ação estratégica, considerando a oportunidade de atender os profissionais do turismo no estande Estado, como também a chance de apresentar o destino durante o momento de palestra, a divulgação e marketing da marca do "Visite Rio Grande do Norte" nas redes sociais e campanha de vendas para o Estado. Além do treinamento on-line oferecido para a equipe interna e os agentes de viagens e por fim, o famtour para 10 agentes, que mais venderem o RN.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá duração até 31/10/2025 a contar da data da sua assinatura, podendo prorrogar a vigência, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Subgerência de Promoção Regional da EMPROTUR e fica indicado para a Fiscalização do contrato o empregado público Joelson Kayo Feitosas Barbosa, Matrícula: 225.542-1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2025, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade: 302501 - Promoção e desenvolvimento dos nichos e segmentos Turísticos do RN

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Processo ADMINISTRATIVO CONTRATAÇÃO DIRETA EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016. Preservação e observância dos aspectos legais e formais contidos na Lei Federal nº 13.303/2016. - Parecer que opina pela procedência do pleito.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: NEW IT CLUB VIAGENS TURISMO LTDA, CNPJ: 02.894.242/0001-00

Natal/RN, 15 de Maio 2025

MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE

Vice Presidente da Emprotur/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Resumo DO CONTRATO Nº 013/2025 PARA contratação dos serviços de fornecimento de ingressos do arraiá do xameguinho 2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ E A EMPRESA PRIME EVENTOS LTDA - EPP.

Processo nº 00310010.002045/2025-53

DO OBJETO. Aquisição de 1.000 (um mil) ingressos do Arraiá do Xameguinho 2025 - no Teatro Riachuelo, promovido pela empresa PRIME EVENTOS LTDA, que acontecerá no dia 08 de junho do corrente ano, na cidade de Natal/RN, para disponibilização como parte da premiação oferecida aos usuários participantes da Campanha "Nota Potiguar"

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.132.04.122.0100.1580.0001 – Natureza da Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros, Sub-elemento: 06 – Premiações Educacionais, Fonte: 0.759 – Recursos Vinculados a Fundos.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: De 16 de maio de 2025 a 16 de novembro de 2025.

DO VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

DAS ALTERAÇÕES: O Contrato poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de termo aditivo, devidamente justificado, desde que presentes qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

LOCAL E DATA: Natal, 16 de maio de 2025

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO – Secretária de Estado da Receita/SEFAZ

CLÁUDIO MARCELO FARIAS CAROLINO JÚNIOR – Sócio Administrador da PRIME Eventos LTDA - EPP

Testemunhas:

Regina Celia Ribeiro dos Santos

Suely Machado da Câmara Gurgel

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2025

A Secretária Executiva da Receita da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00310010.002045/2025-53/SEFAZ.

Reconhece a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no Artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, haja vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório conforme Declaração de Exclusividade Id. (33564639), fornecido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo – SEMTUR do município de Currais Novos/RN, e autoriza o empenho e pagamento da despesa no valor de R\$: 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), para contratação da empresa Prime Eventos LTDA - EPP, para a realização da parceria da Campanha Nota Potiguar com a apresentação artística infantil do Bloco Xameguinho _ Edição Natal, evento que irá acontecer no Teatro Riachuelo - Midway Mall, no dia 08 de junho do corrente ano na cidade de Natal/RN, para fornecimento de 1.000 (um mil) vouchers/ingressos. O Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no caso de ocorrência de qualquer das hipóteses descritas na Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação.

A despesa tem adequação com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme Dotação Orçamentária: 22.132.04.122.0100.1580.0001 – Natureza da Despesa: 3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outros, Sub-elemento: 06 – Premiações Educacionais, Fonte: 0.759 – Recursos Vinculados a Fundos, conforme informação orçamentária ID 33591951.

Publique-se em veículo oficial.

Natal, 16.05.2025

JANE CARMEN CARNEIRO E ARAÚJO - Secretária Executiva da Receita/SEFAZ

CLÁUDIO MARCELO FARIAS CAROLINO JÚNIOR - Sócio Administrador da PRIME Eventos LTDA - EPP

gov.br/vctemvoz

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Quando você usa
a sua voz, a violência
contra a mulher diminui.

DENUNCIE
LIGUE
180
Central de Atendimento à Mulher
#vctemvoz